

Proc. 23.601/40

(10-153/41)

AG/EV

1941

Não se toma conhecimento de recurso de associado de Caixa, visto ter sido interposto fora do prazo legal.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que José Ferreira Campos, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recorre da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe indeferiu o pedido de reembolso de importância gasta com uma intervenção cirúrgica dentária:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso foi interposto fora do prazo legal (art. 51 § 1º, do dec. 20.465, de 1931);

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso em causa.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

ca) João Duarte Filho

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 19/4/1941.

Publicado no Diário Oficial em 2/5/1941.